



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 223

### SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.....Capa

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....3961

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE DIÁRIA Nº 0129235/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

#### RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Jaru/RO, no período de 14/12/2023 a 16/12/2023, para realizar assessoramento técnico jurídico ao deputado estadual Ribeiro do Sinpol em reuniões com autoridades locais, conforme processo nº 100.061.000127/2023-53.

| Matrícula | Nome                             | Cargo            | Lotação                     |
|-----------|----------------------------------|------------------|-----------------------------|
| 200172490 | Maria Joselma De Souza<br>Mattos | Assessor Técnico | Gab. Dep. Ribeiro do Sinpol |

Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0129238/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

#### MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**  
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**  
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**  
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**  
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**  
3º Secretário: **NIM BARROSO**  
4º Secretário: **ALEX REDANO**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**  
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**  
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Jaru/RO, no período de 14/12/2023 a 16/12/2023, para promover a mídia digital, como gravação e edição de fotos e vídeos do gabinete do deputado estadual Ribeiro do Sinpol, conforme processo nº 100.061.000127/2023-53.

| Matrícula | Nome                 | Cargo            | Lotação                     |
|-----------|----------------------|------------------|-----------------------------|
| 200172324 | Jose Nunes Lima Neto | Assessor Técnico | Gab. Dep. Ribeiro do Sinpol |

Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0129242/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Jaru/RO, no período de 14/12/2023 a 15/12/2023, para prestar assessoria técnica e entrega de emenda parlamentar indicada pelo deputado estadual Ribeiro do Sinpol, conforme processo nº 100.061.000127/2023-53.

| Matrícula | Nome                                | Cargo                | Lotação                  |
|-----------|-------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| 200172422 | Ian Carlos Gianini Barbosa<br>Silva | Assessor Parlamentar | Gab. 2ª Vice Presidência |

Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0129629/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Retificar o quadro contido no ATO DE DIÁRIA Nº 0128173/2023-SUP-RH/DEP- PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 222, pág. 3954, de 12/12/2023.

ONDE SE LÊ:

| Matrícula | Nome                       | Cargo            | Lotação             |
|-----------|----------------------------|------------------|---------------------|
| 200174229 | Francisco Almeida da Silva | Assessor Técnico | 2ª Vice Presidência |

LEIA-SE:

| Matrícula | Nome                      | Cargo            | Lotação             |
|-----------|---------------------------|------------------|---------------------|
| 200174229 | Fabricio Almeida da Silva | Assessor Técnico | 2ª Vice Presidência |

Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO Nº 1100/2023-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §3º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A composição da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Estágio - CAFRE, instituída pelo ATO Nº 1502/2023-SRH/SG/ALE, de 03 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 037, em 06 de março 2023, a contar de 09 de dezembro de 2023.

**Presidente:** THAINA DE OLIVEIRA GUIMARAES

**Membros:** LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA  
MARISANGELA BENINCA MAZIOLI

**Suplentes:** PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO  
TALYSSA MARIANA FIGARELA TEIXEIRA

Porto Velho, 12 de dezembro de 2023.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0129029

ATO DE DIÁRIA Nº 0129812/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Seringueiras/RO a Ji-Paraná/RO, no dia 18/12/2023, para participar da prestação de contas e avaliação feita pela deputada estadual Cláudia de Jesus, além de contribuir explanando as atividades realizadas em seu regional, conforme processo nº 100.045.000133/2023-17.

| Matrícula | Nome                     | Cargo                | Lotação                    |
|-----------|--------------------------|----------------------|----------------------------|
| 200174442 | Joaquim Pereira Carvalho | Assessor Parlamentar | Gab. Dep. Cláudia de Jesus |

Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0129789/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Corumbiara/RO a Ji-Paraná/RO, no dia 18/12/2023, para participar da prestação de contas e avaliação feita pela deputada estadual Cláudia de Jesus, além de contribuir explanando as atividades realizadas em seu regional, conforme processo nº 100.045.000132/2023-64.

| Matrícula | Nome                    | Cargo                | Lotação                    |
|-----------|-------------------------|----------------------|----------------------------|
| 200174049 | Valdinei Antonio Coelho | Assessor Parlamentar | Gab. Dep. Cláudia de Jesus |

Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0129840/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de São Miguel do Guaporé/RO a Ji-Paraná/RO, no dia 18/12/2023, para participar da prestação de contas e avaliação feita pela deputada estadual Cláudia de Jesus, além de contribuir explanando as atividades realizadas em seu regional, conforme processo nº 100.045.000131/2023-10.

| Matrícula | Nome               | Cargo                | Lotação                    |
|-----------|--------------------|----------------------|----------------------------|
| 200173871 | Eudes Miranda Paes | Assessor Parlamentar | Gab. Dep. Cláudia de Jesus |

Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0129821/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Machadinho D'Oeste/RO a Ji-Paraná/RO, no dia 18/12/2023, para participar da prestação de contas e avaliação feita pela deputada estadual Cláudia de Jesus, além de contribuir explanando as atividades realizadas em seu regional, conforme processo nº 100.045.000130/2023-75.

| Matrícula | Nome                          | Cargo                | Lotação                    |
|-----------|-------------------------------|----------------------|----------------------------|
| 200172359 | Natalino Da Silva Evangelista | Assessor Parlamentar | Gab. Dep. Cláudia de Jesus |

Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0129807/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Novo Horizonte/



RO a Ji-Paraná/RO, no dia 18/12/2023, para participar da prestação de contas e avaliação feita pela deputada estadual Cláudia de Jesus, além de contribuir explanando as atividades realizadas em seu regional, conforme processo nº 100.045.000129/2023-41.

| Matrícula | Nome                     | Cargo                | Lotação                    |
|-----------|--------------------------|----------------------|----------------------------|
| 200172709 | Pedro De Oliveira Araujo | Assessor Parlamentar | Gab. Dep. Cláudia de Jesus |

Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0129825/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ji-Paraná, Presidente Médici e Cacoal/RO, no período de 14/12/2023 a 18/12/2023, para realizar assessoria de mídia e divulgação dos atos do deputado estadual Edevaldo Neves, conforme processo nº 100.047.000088/2023-72.

| Matrícula | Nome                         | Cargo                | Lotação                  |
|-----------|------------------------------|----------------------|--------------------------|
| 200174345 | Joao Ferreira da Silva Filho | Assessor Parlamentar | Gab. Dep. Edevaldo Neves |

Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0129833/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ji-Paraná, Presidente Médici e Cacoal/RO, no período de 14/12/2023 a 18/12/2023, para realizar assessoria de mídia e divulgação dos atos do deputado estadual Edevaldo Neves, conforme processo nº 100.047.000088/2023-72.

| Matrícula | Nome                                 | Cargo                | Lotação                  |
|-----------|--------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| 200172521 | Rafael de Lima Gonçalves<br>Ferreira | Assessor Parlamentar | Gab. Dep. Edevaldo Neves |

Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0129846/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de

18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO a Pimenteiras e Cabixi/RO, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, para representar a deputada estadual Rosangela Donadon em visitas às prefeituras municipais, conforme processo nº 100.621.000036/2023-25.

| Matrícula | Nome           | Cargo            | Lotação                     |
|-----------|----------------|------------------|-----------------------------|
| 200173343 | Gerson Martins | Assessor Técnico | Gab. Dep. Rosangela Donadon |

Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0129850/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO a Pimenteiras e Cabixi/RO, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, para representar a deputada estadual Rosangela Donadon, prestando suporte parlamentar através da captação de imagens fotográficas durante visitas às prefeituras municipais, conforme processo nº 100.621.000036/2023-25.

| Matrícula | Nome                       | Cargo            | Lotação                     |
|-----------|----------------------------|------------------|-----------------------------|
| 200173575 | Ivete Maria Pires da Costa | Assessor Técnico | Gab. dep. Rosangela Donadon |

Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO****ATO Nº 013/2023-MD/ALE**

Convoca e nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado Rondônia.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, § 3º, da Constituição Federal, c/c o art. 11, inciso XII, da Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa), em razão de aprovação obtida no I Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, regido pelo Edital nº 01, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO nº 78, de 8 de maio de 2018, executado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, de acordo com o Contrato nº 010/2018, apenso ao Processo nº 00014032/2017-34, cujo resultado final consta no Edital de Homologação de Concurso Público, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO nº 31, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vaga relativa à vacância dos cargos de: Analista Legislativo – Engenharia Elétrica,

**R E S O L V E:****3961**

Art. 1º. Ficam convocados e nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Ato para comparecerem à Superintendência de Recursos Humanos da ALE/RO, sito à Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria – Palácio Marechal Rondon, Porto Velho-RO, munidos de comprovação dos requisitos indicados no item 3.4 do Edital nº 01, de 8 de maio de 2018, por meio da apresentação dos documentos e exames médicos a seguir relacionados.

I - Certificado de Aptidão Física e Mental expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, conforme descrito no art. 3º deste Ato e seus subitens, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

V - Cédula de Identidade, original e 1 (uma) fotocópia;

VI - Cadastro de Pessoa Física – CPF (comprovante de inscrição e situação cadastral), original e 1 (uma) fotocópia;

VII - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, original e 1 (uma) fotocópia. Se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar declaração de que não os possui;

IX - Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos, original e 1 (uma) fotocópia;

X - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio ou de Nível Superior, exigido para o cargo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - Registro no conselho regional da categoria profissional, quando for o caso, original e 1 (uma) fotocópia;

XII - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e 1 (uma) fotocópia da página de identificação/qualificação civil;

XIII - Fotografia 3x4 atual, 1 (uma);

XIV - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (pessoa física), caso possua. Se não possuir, declaração para abertura da conta (modelo ALE/RO);

XV - Comprovante de residência (conta de água, de luz ou de telefone), original e 1 (uma) fotocópia, ou declaração de residência (modelo ALE/RO);

XVI - Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal. Não possuindo, apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio (modelo ALE/RO);

XVII - Declaração de não acumulação de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s), ou declaração indicando a atividade pública ou particular que o candidato porventura exerça, mencionando o local, cargo, regime jurídico e jornada de trabalho (modelo ALE/RO);

XVIII - Declaração sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão (modelo ALE/RO);

XIX - Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato;

XX - Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato;

XXI - Termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações (modelo ALE/RO);

XXII - Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo respectivo conselho regional da categoria profissional, quando for o caso;

XXIII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

XXIV - Certidão Negativa de 1º e 2º graus, expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XXV - Certidão Negativa da Justiça Federal de 1º e 2º graus, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

XXVI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais);

XXVII - Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;

XXVIII - Certidão Negativa da Justiça Militar;

XXIX - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XXX - Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;

XXXI - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

XXXII - Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado – SEFIN;

XXXIII - Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal;

XXXIV - Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

XXXV - Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de não ter sido demitido, a qualquer título, não ter tido cassada aposentadoria ou disponibilidade. O candidato que não trabalhar no serviço público deverá apresentar declaração de não ter trabalhado em nenhum outro órgão público;

Art. 2º. Os exames médicos admissionais, serão realizados pela Junta Médica Oficial do Estado, por meio do Centro de Perícias Médicas Estadual – CEPEM.

§ 1º O candidato deverá efetuar agendamento para entrega dos resultados dos exames e execução do exame médico pericial no CEPEM, situado à Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3862, Bairro Industrial, Porto Velho - RO, CEP 76821096 (Anexo à Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).

§ 2º Os candidatos nomeados deverão realizar os exames médicos e laboratoriais abaixo relacionados:

I - Radiografia Total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávidas);

II - Laudo Ortopédico (baseada no exame geral do candidato e na radiografia total da coluna vertebral);

III - Laudo Psiquiátrico;

IV - Laudo Ginecológico incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia das Mamas (somente para mulheres). Após os 40 (quarenta) anos de idade, a Ultrassonografia das Mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo laudo do radiologista;

V - Laudo Dermatoneurológico;

VI - Laudo Oftalmológico;

VII - Laudo Cardiológico detalhado no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma e com ECG acompanhado da respectiva interpretação;

VIII - Radiografia do Tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávidas);

IX - Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma, Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV;

X - Escarro: BAAR;

XI - Urina: EAS e Toxicologia (cocaína e maconha);

XII - PSA Total (para homens acima de 40 anos);

XIII - Laudo de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos incisos IX, X, XI, e XII deste parágrafo.

§ 3º Os exames e os laudos médicos poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

§ 4º A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste Ato.

§ 5º Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado apto, será expedido o Certificado de Aptidão Física e Mental, atestando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

§ 6º Os exames terão validade por 90 (noventa) dias. Mamografia por 2 (dois) anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar da data de suas expedições; Ultrassonografia a critério do perito médico.

§ 7º Os laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

§ 8º Os candidatos nomeados inscritos na condição de pessoa com deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia munidos de laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Pessoa com Deficiência (PcD) ou não, e

sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previstos.

**Art. 3º.** Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos no art. 2º deste Ato e apresentá-los à Superintendência de Recursos Humanos da ALE/RO, para fins de conferência e agendamento da posse.

**Art. 4º.** A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Ato, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

Parágrafo único. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do art. 1º deste Ato, no prazo previsto neste artigo.

**Art. 5º.** Será exonerado o servidor que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

**Art. 6º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 12 de dezembro de 2023.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**Deputado JEAN OLIVEIRA**  
**1º Vice-Presidente – ALE/RO**

**Deputado RIBEIRO DO SINPOL**  
**2º Vice-Presidente – ALE/RO**

**Deputado CIRONE DEIRÓ**  
**1º Secretário – ALE/RO**

**Deputado JEAN MENDONÇA**  
**2º Secretário – ALE/RO**

**Deputado NIM BARROSO**  
**3º Secretário – ALE/RO**

**Deputado ALEX REDANO**  
**4º Secretário – ALE/RO**

**ANEXO ÚNICO ATO Nº 013/2023-MD/ALE**

| Inscrição | Nome                            | Cargo                  | Especialidade              | Classificação                      |
|-----------|---------------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| 876051724 | Geraldo Donizete De Souza Prado | Consultor Legislativo  | ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO | 10º                                |
| 876042571 | Caio Simões De Melo             | Analista Legislativo   | ENGENHARIA ELÉTRICA        | 4º                                 |
| 876023891 | Muriele Queiroz Rodrigues       | Assistente Legislativo | SEM ESPECIALIDADE          | 5º *PcD<br>*Pessoa com Deficiência |